

## **EDUCAÇÃO FISCAL: PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO SOBRE A IMPORTÂNCIA SOCIAL DOS TRIBUTOS**

### **RESUMO**

Este estudo tem objetivo identificar a percepção dos estudantes do ensino médio sobre a importância social dos tributos. O método de pesquisa desenvolvido é o estudo de caso único, de observação direta, desenvolvido no mundo real do caso, com intuito de verificar fenômenos sociais relevantes. Para o desenvolvimento da pesquisa foi revalidado um questionário de Trindade (2017), utilizado de coleta de dados, composto de 26 (vinte seis) questões, com perguntas estruturadas sobre educação fiscal e função social do tributo. A coleta de dados foi realizada no ano de 2018, em um Centro de Assistência Social - Obras Sociais São Bonifácio, localizado no Bairro Vila Caraguatá, São Paulo, SP. A amostra foi composta de vinte estudantes, na faixa etária entre 12 e 15 anos. A análise dos dados foi dividida em duas etapas: na primeira foi verificado o perfil dos estudantes e na segunda foi averiguada a percepção deles sobre educação fiscal e função social do tributo, com utilização do software R (versão 3.5.0), calculando-se medidas de tendência central, dispersão e posição. Para compará-las entre os grupos foi utilizado o teste Exato de Fisher. Os resultados indicaram que a maioria da amostra é do gênero feminino (55%); 60% dos estudantes não conhecem a finalidade da nota fiscal, embora a maioria (90%) considere importante exigir a nota fiscal no ato da compra. A maioria (55%) não sabe que o valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais os respectivos impostos e que sem arrecadação de impostos não há receita pública; 55% da amostra entende que o ato de pagar impostos é uma atitude cidadã e 60% que os recursos para que a escola exista e funcione vem da arrecadação de impostos; 90% dos estudantes não sabe o que é sonegação fiscal e 70% não sabe para que serve e onde os impostos recolhidos são aplicados. Considerando que este estudo é uma aplicação piloto, sugere-se que futuros estudos sejam realizados em outras localidades e em escolas públicas, para que se possa ter uma generalização de dados mais abrangente.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal. Ensino Médio. Tributos.

### **ABSTRACT**

This study aims to identify the perception of high school students about the social importance of taxes. The research method developed is the single case study, of direct observation, developed in the real world of the case, in order to verify relevant social phenomena. For the development of the research, a questionnaire from Trindade (2017) was used, used for data collection, composed of 26 (twenty six) questions, with structured questions about tax education and social function of the tax. Data collection was carried out in 2018, in a Social Assistance Center - Obras Social São Bonifácio, located in the Vila Caraguatá neighborhood, São Paulo, SP. The sample consisted of twenty students, aged between 12 and 15 years. Data analysis was divided into two stages: in the first, the profile of the students was verified and in the second, their perception of tax education and social function of the tax was investigated, using the software R (version 3.5.0), calculating itself measures of central tendency, dispersion and position. Fisher's exact test was used to compare them between groups. The results indicated that the majority of the sample is female (55%); 60% of students do not know the purpose of the invoice, although the majority (90%) consider it important to require the invoice at the time of purchase. The majority (55%) are unaware that the amount contained in the invoice expresses the value of the product plus the respective taxes and that without tax collection there is no public revenue; 55% of the sample understands that the act of paying taxes is a citizen attitude and 60% that the resources for the school to exist and function come from the collection of taxes; 90% of students do not know what tax evasion is and 70% do not know what it is for and where the taxes collected are applied. Considering that this study is a pilot application, it is suggested that future studies be carried out in other locations and in public schools, in order to have a more comprehensive data generalization.

**Keywords:** Fiscal Education. High school. Taxes.

## **1 Introdução**

A educação fiscal tem como intuito a construção de uma consciência voltada para o exercício da cidadania. Entretanto, existe uma desconexão entre a teoria e a prática, principalmente no que tange ao formato que é praticado junto ao ensino médio das escolas públicas. A grade curricular não costuma contemplar disciplinas que busquem trazer o conhecimento e a devida conscientização sobre a função social dos tributos (ESAF – PNEF, 2018).

Conforme o estudo desenvolvido por Silva e Vilanova (2011), educação fiscal é uma forma de aprimorar a consciência cidadã. A mesma situação foi observada Buti e Batista (2009), que ressaltaram uma relação positiva entre o entendimento dos tributos e a participação ativa do cidadão na gestão de recursos públicos. É objetivo da educação fiscal garantir que professores, alunos e comunidade possam compreender como ocorre a gestão do patrimônio e dos recursos públicos (SILVA, 2007).

O principal objetivo da educação fiscal é um projeto educativo para despertar a consciência do cidadão no tocante aos seus direitos e deveres enquanto membro de uma sociedade, com participação mais ativa na construção de um Estado mais justo. Silva (2005) verificou a importância da educação fiscal no ensino fundamental e médio, e concluiu que não existe a inclusão da administração fiscal nas instituições escolares. Devido a essa limitação, os estudantes tendem a não exercer seus direitos, deveres e compromissos.

Para avaliar em que medida o Programa de Educação Fiscal no Estado do Ceará conscientiza o estudante do ensino médio sobre a relevância do tributo, Santiago (2010) desenvolveu um estudo em duas escolas, sendo que uma implantou o programa e a outra não. Neste estudo foi evidenciado que a escola que os estudantes da escola que implantou o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF apresentaram maior consciência em relação à definição do tributo e o seu papel social na sociedade como um todo.

Complementando, Grzybovski e Hahn (2006, p. 862), afirmam que existe uma diferença entre a expectativa do cidadão em relação ao retorno em bem-estar social como retribuição dos tributos pagos e aquilo que o governo proporciona. Essa diferença de expectativa pode diminuir quando existe a educação fiscal. Silva (2012, p. 109) afirma que, apesar da educação fiscal demandar muito tempo para ser implantada, ela é imprescindível para sensibilizar o cidadão em relação à função socioeconômica do tributo.

Este estudo aplicado tem como objetivo identificar a percepção dos estudantes do ensino médio sobre a importância social dos tributos, o nível de consciência de sua cidadania fiscal e também as suas possíveis decisões sobre o pagamento dos impostos.

Como as receitas tributárias têm por finalidade o custeio das despesas estatais e necessidades de investimento, é necessário que todo cidadão tenha a consciência da necessidade de financiamento do Estado, para que este possa reverter o produto da arrecadação dos tributos em melhorias das condições de vida da população. Nesse contexto, este estudo torna-se relevante por identificar junto aos estudantes de ensino médio, o nível de consciência de sua cidadania fiscal e também a relação entre a sua consciência fiscal e possíveis decisões sobre o pagamento de impostos. Esses indícios são importantes para que sejam geradas políticas e projetos que visem suprir a demanda identificada neste trabalho.

Este estudo está dividido em cinco sessões, iniciando com a apresentação da relevância do tema de forma introdutória, seguida dos fundamentos que embasam os conceitos teóricos. A terceira sessão expõe os procedimentos metodológicos, e a quarta sessão com os resultados e análises que respondem a conclusão e aponta para futuros estudos sobre o tema.

## **2 Fundamentação Teórica**

### **2.1 Educação Fiscal no Contexto Brasileiro**

A função social do tributo é estabelecida pela Constituição Federal (Brasil, 1988), que determina, em seu artigo 3º, que a função do Estado é construir uma sociedade justa, garantir o

desenvolvimento nacional, reduzir desigualdades sociais e promover o bem de todos. Neste contexto, o governo somente poderá cumprir com a determinação estabelecida se possuir recursos para tal. A principal fonte desses recursos provém da arrecadação dos tributos.

No entanto, para que o cidadão comum entenda a importância social do tributo, a formação sistêmica voltada para a sua conscientização é que se traduz na educação fiscal, de forma que ele cumpra as suas obrigações de pagamento de tributo e fiscalização da ação estatal na utilização deste para fins sociais (Bujanda, 1967).

Dentre as ações tomadas para a construção da educação fiscal tem-se o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) que foi desenvolvido para a conscientização da população no contexto das relações humanas, sociais e econômicas (ESAF, 2013).

A educação fiscal visa garantir aos participantes do processo educativo os fundamentos para compreender a gestão do patrimônio e dos recursos públicos (Silva, 2007). Borges (2012, p. 45 e 46) também compreende a educação fiscal como um processo educativo, que leva o cidadão a compreender o papel do Estado na gestão financeira dos recursos públicos.

Uma revisão da literatura possibilitou identificar as pesquisas existentes sobre o tema de educação fiscal, conforme apresentado no quadro 1.

Quadro 1 – Estudos sobre educação fiscal

Ano	Autor	Objetivo	Resultado
2005	Pertuzatt e Merlo	Refletir sobre o público atingido pelo programa de educação fiscal e a importância do profissional contábil.	Não se deve apenas avaliar a educação básica. O contador deve assumir uma postura que permaneça engajada com a responsabilidade social e fiscal.
2006	Grzybovski e Hahn	Discutir alternativas para aproximar os interesses do Estado aos do cidadão, por meio dos conceitos teóricos da educação fiscal.	Existe uma falta entendimento “entre o que o cidadão espera e está disposto a contribuir e o que o governo oferece e exige em tributos e que pode ser suprido por programas de educação fiscal.
2012	Oliveira	Aplicar a teoria da educação fiscal.	As práticas políticas de Educação Fiscal devem ser desenvolvidas com todas as pessoas, o que contribui para a solidificação moral da ordem social.
2012	Lins	Identificar as principais dificuldades nos processos de execução da educação fiscal no ensino fundamental pernambucano.	Necessidade de inclusão de uma disciplina de ética na educação básica e a vinculação de verbas a contraprestações com uma Coordenação centralizada do PNEF.
2012	Reis, Pfitscher e Casagrande	Verificar os meios de disseminação da Educação Fiscal no Brasil.	Dos 27 estados da federação, 96% desenvolvem programas relacionados à educação fiscal.
2012	Borges	Verificar se o nível da educação fiscal do cidadão influencia a eficiência da gestão pública.	O reconhecimento da importância da educação fiscal não se traduz na capacidade de pressionar o poder público pela eficiência na gestão de recursos.
2012	Silva	Em qual proporção a campanha TCN/PE conscientiza o cidadão sobre a exigência de documentos fiscais nas operações comerciais.	A <i>Campanha Todos Com a Nota (TCN)</i> conscientiza o cidadão na proporção que varia entre 5,34% e 10,66% da população de cidadãos usuária.
2012	Batista	Demonstrar a importância da Educação Fiscal na transformação do indivíduo em cidadão no Ceará através do incentivo à contribuição do ICMS.	Assegura o fortalecimento da arrecadação dos setores de comércio atacadista e varejista, tendo como percentual de arrecadação de ICMS para o Estado do Ceará de 34,16%.
2013	Borges	Demonstrar quais são as relações resultantes entre o PEF/RN e o desempenho público.	Houve uma variação positiva nos indicadores, com reflexo direto sobre as funções de assistência social, saúde, desporto e lazer .
2014	Batista	Compreender os processos de mediação e apropriação social da informação pública sobre educação fiscal.	Os cursos de educação fiscal são mais normativos do que reflexivos, sendo necessária uma mediação entre a sociedade e o Estado.
2014	Santos	Analisar o discurso da educação fiscal e as estruturas sociais do Estado do Rio de Janeiro.	A ideologia, a escolha do material didático, o papel da instituição de ensino, o discurso da educação fiscal e a hegemonia, não são satisfatórios e precisos.

2014	Aguiar	Investigar o fenômeno dos observatórios sociais no Brasil.	Os observatórios sociais podem colaborar para a conquista da cidadania solidária.
2014	Rocha	Avaliar as propostas de educação para cidadania e os resultados na formação de professores (Bahia, de 2006 a 2013).	O modelo PNEF de cidadania e educação para a cidadania precisa ser urgentemente revisto.
2015	Borges, Pereira e Borges	Identificar os fundamentos e validar o indicador que caracteriza a educação fiscal.	A educação fiscal pode ser mensurada em forma de indicador multidimensional.
2015	Baialardi, Petri e Rosa	Verificar a contribuição dos contadores na conscientização tributária.	Os profissionais contábeis têm conhecimento do processo e exercem a responsabilidade social e fiscal na conscientização tributária dos seus clientes.
2017	Cadorin	Discutir a importância do tema Educação Fiscal no RS.	Os impactos e o envolvimento da comunidade são extraordinários devido à dimensão que o projeto está tomando.

Fonte: Adaptado pelos autores a partir da revisão sistemática da literatura.

Desta forma, observa-se que ainda existem muitas lacunas a serem preenchidas para que os cidadãos entendam que a educação fiscal transcende o recolhimento do tributo. A prática constante de educação fiscal serve para emancipação do controle social e para consecução de políticas públicas visando atender às necessidades da sociedade.

## 2.2 Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF

Após a criação da Constituição Federal e no primeiro semestre de 1996, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) registrou a importância de se criar um programa de consciência tributária, com objetivo à prática da cidadania. No segundo semestre deste mesmo ano aconteceu a implantação do programa nacional permanente de conscientização tributária, que faz parte do Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal. No início do segundo semestre no ano de 1999, o CONFAZ resolveu ampliar o programa, com intuito de não limitar apenas aos tributos e sim aportar também as questões de alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão. No final do semestre de 2002 o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) teve uma nova reformulação a partir da Portaria nº 413/2002, do Ministério de Estado da Fazenda. O Ministro de Estado e da Educação, no artigo 1º, define que o objetivo é o de promover a Educação Fiscal para o exercício da cidadania, sensibilizando o cidadão para a função socioeconômica do tributo e criar condições para uma relação harmoniosa entre ele e o Estado. O processo visa conscientizar a população que exerça seus direitos e deveres como cidadãos que participam, contribuem e acompanham os gastos e a gestão pública.

O Estado procura com esse programa, conscientizar o cidadão para o exercício da cidadania, visando combater os malefícios da sonegação, corrupção e pirataria. Os fundamentos da Educação Fiscal estão detalhados no quadro 2.

Quadro 2: Fundamentos da educação fiscal

<b>FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FISCAL</b>	
<b>Educação</b>	O exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um cidadão consciente, reflexivo e mobilizador, de forma a contribuir para a transformação social;
<b>Cidadania</b>	Objetiva possibilitar e estimular o crescente poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração de leis para sua execução.
<b>Ética</b>	Fortalecer uma conduta responsável e solidária, que valorize o bem comum.
<b>Política</b>	Compartilhar conhecimentos sobre gestão pública eficiente, eficaz e transparente quanto à captação, à alocação e à aplicação dos recursos públicos, com responsabilidade fiscal, e ênfase no conceito de bem público como patrimônio da sociedade.
<b>Controle Social</b>	Disseminar conhecimentos e instrumentos para que o cidadão possa atuar no combate ao desperdício e a corrupção.
<b>Relação Administração</b>	Estimular o cumprimento voluntário das obrigações tributárias e o combate à sonegação fiscal, ao contrabando, ao descaminho e à pirataria.

<b>Tributária Contribuinte</b>	
<b>Relação Estado Sociedade</b>	Desenvolver uma relação de confiança entre a administração pública e o cidadão, oferecendo-lhe um atendimento respeitoso e conclusivo, com ênfase na transparência das atividades.
<b>Condução do PNEF</b>	Realizar práticas democráticas em permanente integração com todos os segmentos sociais, de modo a contribuir para que o Estado cumpra seu papel constitucional de reduzir as desigualdades sociais e ser instrumento de fortalecimento permanente do Estado Democrático de Direito.

Fonte: Adaptado pelos autores da ESAF (2014, p. 42).

### 2.3 Sonegação Fiscal e o Comportamento Humano

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT, 2018) indicou que a sonegação fiscal estimada é de R\$ 390 bilhões anuais. Corrêa (1996) afirma que existem várias maneiras de sonegar tributos através de atos ilícitos, caracterizados por condição que se ligam à pena pelo descumprimento da norma e violação ao ordenamento jurídico. As penalidades impostas ao infrator vão desde o ressarcimento do dano à aplicação de multa de natureza civil. Para Silva (1998), a sonegação fiscal se trata da infringência das normas fiscais. Segundo Menezes (2014), a sonegação fiscal é uma ocultação dolosa de patrimônio ou tributos, e quem pratica tem intenção de fazê-la. Essa atividade criminosa atinge o investimento do Estado, causando danos à população.

Pode-se compreender que a sonegação fiscal é decorrente do comportamento humano que procura fraudar o Estado com objetivo de sonegar ou pagar menos impostos. Porém, as consequências dessa sonegação são refletidas nos benefícios que é gerado para coletividade como um todo. Existem vários tipos de sonegação fiscal, conforme apresentado no quadro 3:

Quadro 3: Tipos de sonegação fiscal

<b>TIPOS DE SONEGAÇÃO FISCAL</b>	
<b>Simulação de estabelecimento e de operação</b>	Utilização de empresa fantasma, que apresenta todos os requisitos formais de constituição.
<b>Constituição de firmas “laranjas”</b>	A empresa é legalmente constituída para ser utilizada em período curto de tempo.
<b>Utilização de notas fiscais “frias” e notas fiscais “calçadas”</b>	Utilização de notas fiscais falsas (notas fiscais paralelas) ou mesmo notas fiscais que não tiveram autorização do Fisco para serem confeccionadas. Já as notas fiscais calçadas ocorrem no caso de adulteração do documento fiscal.
<b>Subfaturamento em vendas ou serviços</b>	Nesta prática há o recebimento, “por fora”, da diferença entre o valor informado ao Fisco e o realmente negociado entre as partes, tendo como destino o caixa dois, que não é controlado pela Fazenda Pública.
<b>Falsificação de documentos de arrecadação</b>	O agente falsifica o documento que comprovaria o efetivo pagamento do tributo devido e não há qualquer ingresso da receita tributária aos cofres públicos.
<b>Notas fiscais viajadas / entrega de mercadorias em local diverso do indicado nas notas fiscais</b>	Há emissão de nota fiscal indicando um determinado local de entrega, e, na realidade, a efetiva entrega dá-se em um local diverso do indicado no documento fiscal.
<b>Blindagem patrimonial</b>	A blindagem patrimonial se utiliza de meios ilícitos com o objetivo de sonegar tributos.

Fonte: Adaptado pelos autores de Menezes (2014, p. 19-24).

Observa-se que a sonegação fiscal está relacionada ao comportamento do ser humano. Todavia existem vários tipos de sonegação fiscal, o que interfere diretamente na arrecadação do Estado e também nos recursos que são repassados em benefícios da sociedade como um que são gerados pela coletividade.

### 3 Metodologia

O método de pesquisa utilizado foi qualitativo, e tipo de pesquisa foi descritiva, que visa descrever os fenômenos sociais (GIL, 2009). Foram aplicados questionários a estudantes 20 estudantes do Ensino Médio, com faixa etária entre 12 a 15 anos, assistidos pelo Centro de Assistência Social - Obras Sociais São Bonifácio localizado no estado de São Paulo, que estavam regularmente matriculados no ano de 2018. Na coleta de dados foi utilizado um questionário estruturado, validado

na pesquisa de Trindade (2017), composto por 26 (vinte seis) questões objetivas, dividido em duas etapas: na primeira etapa, verificou-se o perfil dos estudantes, e na segunda, averiguou-se a percepção dos estudantes sobre educação fiscal, função social do tributo, entendimento sobre aplicação e utilização das receitas tributárias, consciência cidadã no combate à sonegação de impostos.

As análises dos dados foram feitas com *software* R (versão 3.5.0). Para a análise descritiva das variáveis da primeira e segunda etapas foram utilizadas medidas de tendência central, dispersão e posição. Para compará-las entre os grupos foi utilizado o teste Exato de Fisher (AGRESTI, 2002)

#### 4 Resultados

Na primeira etapa, verificou-se que da amostra total (n=20): 55% (n=11) dos estudantes respondentes são do sexo feminino; 85% (n=17) nunca participaram de uma palestra ou curso sobre educação fiscal.

Na análise dos dados referentes ao gênero dos respondentes, houve diferença marginalmente significativa (valor-p = 0,073), sendo que 55,56% dos homens já compraram ou comprariam algum produto sem nota fiscal, enquanto apenas 18,18% das mulheres o fariam. Também houve diferença marginalmente significativa (valor-p = 0,070) entre os que preferem comprar produtos com nota fiscal, sendo 72,73% mulheres e 22,22% homens. Isso demonstra uma maior consciência de educação fiscal nas mulheres.

Os resultados da segunda etapa estão apresentados na tabela 1. Nesta tabela é possível observar que 60% apenas dos entrevistados conhecem uma nota fiscal e responderam que sabem para que serve, indicando que existe uma grande quantidade de alunos (40%) que não sabem a utilidade dela. Chama a atenção o fato de que ainda menor é o número de respondentes (30%) que entendem que a emissão de uma nota fiscal garante o recolhimento dos impostos. O desconhecimento de um documento tão simples indica que uma boa parte dos alunos do ensino médio não foram apresentados a esse documento ao longo de sua vida.

No entanto, 90% dos alunos indicaram ser importante exigir a nota fiscal no ato da compra, mas 55% indica que costuma exigí-la e 30% não sabe informar se esse procedimento é adotado por ele ou sua família. De todos os alunos, no entanto, 80% informou que exigiria nota fiscal na compra de um produto, se o vendedor oferecesse a emissão na hora da compra. Isso indica que, passivamente, os alunos tendem a aceitar a nota se for perguntado a eles sobre a emissão.

O desconhecimento é maior quando se pergunta sobre o conteúdo de uma nota fiscal. Apenas 35% dos alunos indicaram que entendem que o valor contido na nota fiscal é representado pelo valor do produto mais os seus impostos incidentes. E ainda, 60% não sabe responder sobre o tema.

A cidadania é avaliada quando se questiona se é importante aconselhar outras pessoas a exigirem a nota fiscal ao adquirir um produto ou serviço. Neste caso, 60% dos alunos afirmam que isso é importante. Outros 40% não entendem que isso é importante para a cidadania fiscal. Eles também ficam em dúvida quando perguntados se aceitariam comprar produtos mais baratos sem nota fiscal. 50% não sabe ou afirmam que comprariam o produto sem nota fiscal se fosse mais barato e outros 50% afirmam que não comprariam. A porcentagem de alunos que comprariam ou talvez comprassem quaisquer produtos sem nota fiscal sobe para 80% quando perguntado genericamente.

O estudo de Silva (2007, p. 62), afirmava que não apenas a sonegação fiscal, mas servidores, legisladores, magistrados e governantes são os maiores entraves para o desenvolvimento do Estado brasileiro é ainda é possível afirmar que a educação fiscal é o maior desafio a ser alcançado de forma a que a população não pactue com as práticas de sonegação fiscal e corrupção.

Apenas 10% dos alunos afirmaram saber o que é sonegação fiscal. Somente 30% afirmam saber o destino dos impostos e onde são aplicados. Somente 45% dos alunos identificam a exigência da nota fiscal como uma atitude cidadã e 55% entendem que pagar impostos é uma atitude cidadã. Dentre esses resultados é importante observar que a desconexão entre as respostas mostra a completa falta de conhecimento destes alunos sobre como funciona o processo de recolhimento de impostos e sua importância para o país.

As perguntas referentes ao entendimento do uso dos tributos pelo governo também foram muito diversas. Os alunos não entendem, no geral, para que os tributos são utilizados e como eles retornam para a sociedade em geral. Não entendem também que eles próprios são beneficiados pela utilização do dinheiro público nas escolas e que, sem a arrecadação, o benefício deles será também prejudicado.

Quando perguntados se eles entendem que sem arrecadação não há receita pública, apenas 35% dos alunos concordam com esta afirmação. A pergunta informa que o tributo é advindo das atividades de serviço, comércio e indústria e que, se não houver emissão de nota fiscal não há arrecadação foi compreendida por apenas 35% dos alunos.

A afirmação de que, com a arrecadação dos tributos o governo reverte esse dinheiro em benefício da sociedade e que o aluno, sua família e a sociedade recebem benefícios advindos dos tributos arrecadados é compreendida por apenas 40% dos alunos. Do total, no entanto, 50% entende que é importante solicitar nota fiscal para arrecadar tributos.

Tabela 1 - Descrição categóricas de frequência das variáveis

Variáveis	SIM		NÃO		AS VEZES	
	n	%	n	%	n	%
Q5. Você sabe para que serve a nota fiscal?	12	60%	8	40%		
Q6. A emissão de nota fiscal de produtos ou serviços garante o recolhimento de impostos?	6	30%	14	70%		
Q7. É importante exigir nota fiscal no ato da compra?	18	90%	2	10%		
Q8. Você e as pessoas da sua família costumam exigir nota fiscal no ato da compra?	11	55%	3	15%	6	30%
Q9. Suponha que você esteja em uma loja comprando um produto qualquer, logo após a finalização da compra o vendedor pergunta se você quer que emita a nota fiscal do produto, o que você responderia?	16	80%	4	20%		
Q10. O valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais os impostos incididos sobre este?	7	35%	1	5%	12	60%
Q11. Você acredita que é importante aconselhar outras pessoas a exigirem nota fiscal ao adquirir algum produto ou serviço?	12	60%	4	20%	4	20%
Q12. Um consumidor estava em dúvida entre comprar um DVD um artista X por R\$2,00 sem nota fiscal ou um original por R\$ 10,00 com nota fiscal. Decidiu comprar por R\$ 2,00 sem nota. Você acha essa atitude correta?	3	15%	10	50%	7	35%
Q13. Com base na questão anterior, responda: Você tomaria a mesma decisão de comprar o DVD similar, mais barato e sem nota fiscal?	3	15%	10	50%	7	35%
Q14. Você já comprou ou compraria algum produto sem nota fiscal?	7	35%	4	20%	9	45%
Q15. Você sabe o que é sonegação de impostos?	2	10%	18	90%		
Q16. Você sabe para que serve e onde são aplicados os impostos recolhidos?	6	30%	14	70%		
Q17. Você considera que exigir nota fiscal é um ato cidadão?	9	45%	2	10%	9	45%
Q18. O ato de pagar impostos é uma atitude cidadã?	11	55%	4	20%	5	25%
Q19. Sem arrecadação de impostos não há receita pública	7	35%	2	10%	11	55%
Q20. O imposto é decorrente das atividades de comércio, indústria e serviços. É preciso que a sociedade cumpra seu papel somente adquirindo produtos e serviços ...	5	25%	3	15%	12	60%
Q21. Você acredita que, você, sua família e a população, em geral, são beneficiadas de alguma forma com a arrecadação de impostos?	7	35%	2	10%	11	55%

Q22. Os tributos recolhidos geram receita para os cofres públicos. Posteriormente esses valores são revertidos em benefícios para a sociedade	8	40%	4	20%	8	40%
Q23. É preferível que se compre produtos legalmente comercializados com nota fiscal, pois assim será gerado ...	10	50%			10	50%
Q24. O dinheiro utilizado para que sua escola exista e funcione vem da arrecadação de impostos	12	60%	2	10%	6	30%
Q25. Quando o patrimônio público (bancos de praça, cadeiras da escola etc.) é destruído, o dinheiro utilizado para pagar o conserto deste patrimônio vem de impostos	13	65%	2	10%	5	25%
Q26. Sem receita pública continuam funcionando normalmente os serviços públicos de educação, saúde e segurança?	1	5%	7	35%	12	60%

Fonte: Resultado da pesquisa.

Quando perguntados sobre o entendimento de que a escola em que estudam é mantida pelos cofres públicos e, portanto, pela arrecadação, 60% dos respondentes afirmam que reconhecem que a escola existe e funciona por causa dos tributos.

No entanto, 50% apenas aceita a afirmação de que é preferível que se compre produtos legalmente comercializados com nota fiscal com o intuito de gerar maior arrecadação e benefício para a sociedade. A maioria (60%) entende, no entanto, que o patrimônio público é mantido pelo dinheiro vindo dos impostos. E por fim, apenas 5% entendem que sem receita pública, os serviços de saúde educação e segurança não continuarão funcionando no país. Observe-se que o estudo de Santiago (2010) evidenciava que os brasileiros tendem a não gostar e nem querem pagar impostos.

Observando os resultados da tabela 1, identifica-se, no geral, que são poucos os estudantes que possuem conhecimento e consciência sobre educação fiscal. No entanto, entre aqueles que demonstram este conhecimento, menor é o número daqueles que identificam a essência da questão tributária e da importância do papel social para a comunidade. Gryzybovski e Hann (2006) já afirmavam que existe uma falta de entendimento dos cidadãos com relação a educação fiscal. Oliveira (2012) defendeu a ideia de que as práticas de educação fiscal devem ser desenvolvidas por todas as pessoas desde a infância até a maior idade, que desta forma vai poder contribuir na solidificação moral de uma nova ordem social.

Para melhor avaliação das respostas obtidas, relacionou-se diversas questões entre si. A primeira relação foi feita entre os respondentes que afirmaram ter participado de alguma palestra ou curso sobre educação fiscal e aqueles que não participaram. Pode-se destacar que não houve diferenças significativas (valor- $p > 0,050$ ) entre as variáveis da segunda etapa e as pessoas que têm ou não conhecimento, já assistiram aulas/palestras ou participaram de algum curso sobre educação fiscal.

Conseguiu-se no entanto perceber que houve diferença significativa (valor- $p = 0,005$ ) entre as pessoas que costumam exigir notas fiscais no ato da compra (Q8) em relação as pessoas que sabem a finalidade da nota fiscal, sendo que 83,33% dos que sabem a finalidade da nota fiscal a exigem no ato da compra, enquanto os que não conhecem são 12,50%.

Observe-se que o estudo desenvolvido por Silva (2012) perguntou aos usuários cidadãos do programa todos com a nota, do Governo do Estado de Pernambuco se antes do programa sempre pediam nota fiscal e o resultado revelou um percentual muito menor do que os cidadãos que são naturalmente conscientes.

Também foi possível observar que houve diferença significativa (valor- $p = 0,064$ ) nas respostas à afirmação de que o imposto é decorrente das atividades de comércio, indústria e serviços e é preciso que a sociedade cumpra seu papel somente adquirindo produtos e serviços comercializados legalmente, pois assim é possível gerar receita para a administração financeira do estado (Q20). As pessoas que sabem a finalidade da nota fiscal em relação as pessoas que sabem a finalidade da nota fiscal, sendo que 16,67% dos que não concordam sabem a finalidade da nota, enquanto os que não sabem a finalidade são 12,50%.



- Houve diferença marginalmente significativa (valor-p = 0,076) entre as pessoas que não concordam, talvez e concordam que quando o patrimônio público (bancos de praça, cadeiras da escola etc.) é destruído, o dinheiro utilizado para pagar o conserto deste patrimônio vem de impostos pagos pelo cidadão e arrecadados pelo governo (Q25) em relação as pessoas que sabem a finalidade da nota fiscal, sendo que 83,33% dos que concordam sabem a finalidade da nota, enquanto os que não sabem a finalidade são 37,50%.

Apesar de reconhecerem a finalidade da nota fiscal, os estudantes não têm conhecimento específico de que o dinheiro que é utilizado para conserto do patrimônio público vem da arrecadação de impostos.

Sendo assim, os dados apontam que:

- Houve diferença significativa (valor-p < 0,001) entre as pessoas que sabem que o valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais impostos incididos sobre este (Q10) em relação as pessoas que sabem que a emissão de nota fiscal de produtos e serviços garante o recolhimento de impostos, sendo que todos os estudantes que sabem sobre a emissão das notas conhecem o que a mesma expressa, enquanto os que não sabem são 7,14%.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,004) entre as pessoas que consideram a exigência da emissão da nota um ato cidadão (Q17) em relação às pessoas que sabem que a emissão de nota fiscal de produtos e serviços garante o recolhimento de impostos, sendo que todos os estudantes que consideram um ato cidadão reconhecem o que a mesma expressa, enquanto os que não sabem são 21,43%.

O estudo desenvolvido por Trindade (2017) afirmou que 75% dos respondentes acreditam que sim, a exigência da nota fiscal e o pagamento de impostos são atos cidadãos sejam atos de cidadania, apenas 7% não acreditam que estes sejam atos de cidadania, enquanto que os outros 18% não souberam responder. Todavia os resultados obtidos nessa pesquisa são totalmente contrários, pois 64,29% desconhecem ser um ato cidadão a emissão da nota fiscal.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa (valor-p = 0,014) entre quem acha que é importante aconselhar outras pessoas a exigirem (Q11) em relação a quem pede nota fiscal ao vendedor, sendo que entre os que pedem nota fiscal 75,00% acham importante aconselhar outras pessoas a pedirem, enquanto entre os que não pedem, ninguém acha importante aconselhar.

Analisando conjuntamente as questões Q9 e Q11, mesmo que os estudantes desconheçam a essência da função social do tributo, são conscientes quanto à emissão da nota fiscal, e ainda demonstra-se que além dos estudantes acharem importante pedir a nota fiscal, também é relevante conscientizar as demais pessoas.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,044) entre quem acha que é importante aconselhar outras pessoas a exigirem (Q11) em relação às pessoas que sabem o que está expresso na nota fiscal, sendo que todos os que sabem o que está expresso acham importante aconselhar outras pessoas a pedir nota fiscal.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,020) entre as pessoas que acham que exigir nota fiscal é um ato cidadão (Q17) em relação às pessoas que sabem o que está expresso na nota fiscal, sendo que 85,71% dos que sabem o que está expresso acham que é um ato cidadão pedir nota fiscal ao realizar uma compra.

O estudo desenvolvido por Silva (2005) afirma que devemos estimular uma nova postura diante das questões fiscais e também a consciência da função socioeconômica do tributo. Essa interação deve ser feita com o jovem em discussões como fóruns, teatros e conselhos municipais.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa entre as pessoas que compram ou já compraram sem nota fiscal (Q14) em relação aos que julgam a atitude, sendo que entre os que julgam a atitude correta, 66,67% compram ou já compraram sem nota fiscal, enquanto entre os que julgam a atitude errônea são 40,00%.

Analisando a relação das duas variáveis da segunda etapa, evidencia-se a ausência de conhecimento em relação a função social do tributo. No trabalho desenvolvido por Silva e Vilanova (2011) foi feita uma crítica em relação ao processo de educação fiscal no Brasil, em que é visível que a gestão do programa nacional de educação fiscal precisa se aperfeiçoar de forma objetiva em competência para que possa existir uma ação mais coesa em relação à educação fiscal.

Sendo assim, nota-se que houve diferença marginalmente significativa (valor-p = 0,079) entre as pessoas que sabem para que serve e onde são aplicados os impostos recolhidos (Q16) em relação àqueles que sabem o que é sonegação de impostos, sendo que entre os que sabem o que é sonegação, 100,00% sabem para que servem e onde são aplicados os impostos recolhidos, enquanto entre os que não sabem o que é sonegação, apenas 22,22%.

Observe que o estudo desenvolvido por Silva (2005) já afirmava que existe uma falta de inclusão entre a administração fiscal e a instituições escolares, por esse fato os estudantes não exercitam seus direitos, deveres e compromissos.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa (valor-p = 0,027) entre as pessoas que concordam, discordam e não sabem que o valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais os impostos incididos sobre este (Q10) em relação àqueles que sabem para que servem e onde são aplicados os impostos recolhidos, sendo que entre os que sabem para que servem e onde são aplicados os impostos recolhidos, 50,00% concordam que o valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais os impostos incididos sobre este, enquanto entre os que não sabem o que é sonegação, este número é de apenas 28,57%.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa (valor-p = 0,039) entre as pessoas que concordam, discordam e não sabem que o ato de pagar impostos é uma atitude cidadã (Q18) em relação àqueles que consideram a exigência de emissão da nota fiscal um ato cidadão, sendo que entre os que consideram a exigência de emissão da nota fiscal um ato cidadão, 77,78% acham que o ato de pagar impostos é um ato cidadão, enquanto os que não consideram representam 50,00% e 33,33% para os que não sabem.

Analisando a associação significativa da questão Q17 e Q18 os estudantes desconhecem que o fato gerador do tributo é a emissão da nota fiscal, conforme define o artigo 113 do Código Tributário Nacional.

#### 4.1 Associações Significativas entre Q18 e Demais Variáveis da 2ª:

A tabela 13 mostra as associações significativas entre Q18 e as variáveis da segunda etapa.

Tabela 13 - Associações significativas entre Q18 e variáveis da segunda etapa.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir da aplicação do questionário.

Sendo assim, nota-se que:

Variáveis		Q18. O ato de pagar impostos é uma atitude cidadã?						Valor p
		Sim		Não		Não Sei		
Questão	Categorias	N	%	N	%	N	%	
20	Sim	5	45,45%	0	0,00%	0	0,00%	0,049
	Não	1	9,09%	2	50,00%	0	0,00%	
	Não sei	5	45,45%	2	50,00%	5	100,00%	
23	Sim	9	81,82%	1	25,00%	0	0,00%	0,003
	Não sei	2	18,18%	3	75,00%	5	100,00%	
25	Sim	10	90,91%	1	25,00%	2	40,00%	0,011
	Não	0	0,00%	2	50,00%	0	0,00%	
	As Vezes	1	9,09%	1	25,00%	3	60,00%	

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,049) entre as pessoas que concordam, discordam e não sabem que o “imposto é decorrente das atividades de comércio, indústria e serviços, é preciso que a sociedade cumpra seu papel somente adquirindo produtos e serviços comercializados

legalmente, pois assim é possível gerar receita para a administração financeira do estado” (Q20) em relação àqueles que consideram o ato de pagar impostos uma atitude cidadã, sendo que entre os que consideram, 45,45% concordam com a afirmativa Q20.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,003) entre as pessoas que concordam ou não sabem se “É preferível que se compre produtos legalmente comercializados com nota fiscal, pois assim será gerado imposto, que será recolhido aos cofres públicos e depois revertido em benefícios para a sociedade” (Q23) em relação àqueles que consideram o ato de pagar impostos uma atitude cidadã, sendo que entre os que consideram, 81,82% concordam com a afirmativa Q23, enquanto os que não consideram 25,00%.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,011) entre as pessoas que concordam ou não sabem se “Quando o patrimônio público (bancos de praça, cadeiras da escola etc.) é destruído, o dinheiro utilizado para pagar o conserto deste patrimônio vem de impostos pagos pelo cidadão e arrecadados pelo governo” (Q25) em relação àqueles que consideram o ato de pagar impostos uma atitude cidadã, sendo que entre os que consideram, 90,91% concordam com a afirmativa Q25, enquanto os que não consideram 25,00% e 40,00% entre os que não sabem.

Ao analisar as associações significativas da questão Q18 com as questões Q20, Q23 e Q25 observa-se que o ato de pagar impostos é percebido como uma atitude cidadã, que comprar produtos e serviços legalmente garante que o Estado faça a arrecadação de impostos e que os benefícios sejam revertidos para sociedade, conforme no que concerne ao exercício de todos os direitos, abordados na Constituição Federal 1988.

Sendo assim, nota-se que:

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,034) entre as pessoas que acreditam, não acreditam ou não sabem que no geral “são beneficiadas de alguma forma com a arrecadação de impostos” (Q21) em relação àqueles que concordam, discordam ou não sabem que sem arrecadação de impostos não há receita pública, sendo que entre os que concordam 57,14% acreditam que são beneficiadas pela arrecadação, e entre os que não sabem 27,27%.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,011) entre as pessoas deram resposta positiva, negativa ou não sabem se “o dinheiro utilizado para que sua escola exista e funcione vem da arrecadação de impostos” (Q24) em relação àqueles que concordam, discordam ou não sabem que sem arrecadação de impostos não há receita pública, sendo que entre os que concordam 100,00% deram resposta positiva, 50,00% deram resposta negativa e 36,36% não sabem.

Desta forma, como demonstrado na tabela 4, as despesas com saúde, educação e segurança foram de aproximadamente 60% em 2015, 58% em 2016, o que comprova que a receita tributária do Estado é revertida em benefícios da coletividade.

Sendo assim, nota-se que:

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,044) entre as pessoas que concordam, discordam e não sabem que “É preferível que se compre produtos legalmente comercializados com nota fiscal, pois assim será gerado imposto, que será recolhido aos cofres públicos e depois revertido em benefícios para a sociedade” (Q23) em relação àqueles que concordam, discordam ou não sabem que é preciso que a sociedade cumpra seu papel somente adquirindo produtos e serviços comercializados legalmente, sendo que 100,00% dos que responderam sim em Q20, concordando com a questão 23, enquanto 33,33% dos que responderam não sei concordam.

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,014) entre as pessoas que responderam sim, não e não sei na questão 25 em relação àqueles que concordam, discordam ou não sabem que é preciso que a sociedade cumpra seu papel somente adquirindo produtos e serviços comercializados legalmente, sendo que 100,00% dos que responderam sim em Q20, concordam com a questão 25, enquanto 33,33% e 58,33% dos que responderam não e não sei concordam, respectivamente.

Sendo assim, nota-se que:

- Houve diferença significativa (valor-p = 0,011) entre as pessoas que responderam sim, não e não sei na questão 24 em relação àqueles que responderam à questão 21, sendo que 100,00% dos que responderam sim em Q21 responderam sim na questão 24, 100,00% dos que responderam não em Q21 responderam sim em Q24 e 27,27% dos que responderam não sei em Q21 responderam sim em Q24.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa (valor-p = 0,008) entre os que responderam se o dinheiro utilizado para que sua escola exista e funcione vem da arrecadação de impostos em relação aos que concordam, discordam e não sabem na questão 24, sendo que para os quem responderam sim em Q24, 100,00% respondeu sim em Q22, 50,00% respondeu não e 25,00% não soube responder.

Observe que os estudantes entendem que o dinheiro que é utilizado na sua escola vem da arrecadação de impostos, entretanto os estudantes desconhecem que os tributos recolhidos são revertidos em benefícios da sociedade, ou seja, no estudo desenvolvido por Reis, Pfischer e Casagrande (2012) já afirmava-se em sua conclusão que a educação fiscal compreende um convite para à modernização e a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

Sendo assim, nota-se que houve diferença significativa (valor-p = 0,033) entre os que responderam “quando o patrimônio público (bancos de praça, cadeiras da escola etc.) é destruído, o dinheiro utilizado para pagar o conserto deste patrimônio vem de impostos pagos pelo cidadão e arrecadados pelo governo” em relação aos que responderam sim e não sei na questão 23, sendo que para os quem responderam sim em Q25, 90,00% respondeu sim em Q23 e 40,00% não soube responder em Q23.

Sendo assim, nota-se que houve diferença marginalmente significativa (valor-p = 0,062) entre os que responderam que “sem receita pública continuam funcionando normalmente os serviços públicos de educação, saúde e transporte” em relação aos que responderam sim, não e não sei na questão 25, sendo que para os quem responderam sim em Q26, 20,00% respondeu não sei em Q25.

Devido à ausência de conhecimento de que o fato gerador da receita pública e a arrecadação de impostos os estudantes se contradizem quando não associam que a receita pública serve para manter os serviços de saúde, educação e segurança, bem como, os recursos que são destinados a conserto do patrimônio público que é destruído.

## **CONCLUSÃO**

Este estudo aplicado teve como objetivo identificar a percepção dos estudantes do ensino médio sobre a importância social dos tributos, para conscientização sobre as questões fiscais, tendo em vista que estes sujeitos serão os futuros contribuintes e fiscalizadores da aplicação dos recursos públicos.

Os resultados apontam na 1ª etapa (variáveis descritivas de natureza censitária):

- A maior parte da amostra é do sexo feminino (55,00%).
- A maioria dos estudantes não tem conhecimento, nem assistiu aulas/palestras ou participou de algum curso sobre educação fiscal. Dentre os que responderam sim, 85,00% pratica em seu dia a dia o que sabe sobre educação fiscal.

Para os resultados da 2ª etapa (variáveis descritivas quanto ao conhecimento em educação fiscal):

- 60,00% dos estudantes não conhece a finalidade da nota fiscal e a maioria das pessoas (90,00%) acha importante exigir a nota fiscal no ato da compra.
- A maior parte das pessoas não sabe se o valor contido na nota fiscal expressa o valor do produto mais os impostos incididos sobre este (55,00%) e se sem arrecadação de impostos não há receita pública (55,00%).

- O ato de pagar impostos é uma atitude cidadã para a maior parte da amostra (55,00%) e o dinheiro utilizado para que sua escola exista e funcione vem da arrecadação de impostos para 60,00% das pessoas.

- A maioria dos estudantes não sabe o que é sonegação fiscal (90,00%), nem sabe para que servem e onde são aplicados os impostos recolhidos (70,00%).

Este estudo contribuiu para averiguar a percepção dos estudantes do Centro de Assistência Social – Obras Sociais São Bonifácio. Para o Estado, é importante no sentido de verificar um recorte que permita observar a percepção dos estudantes acerca dos malefícios da sonegação fiscal. Já para a sociedade, a contribuição é estimular indivíduos para consciência de seus direitos e deveres a fim de possibilitar um melhor exercício da cidadania.

Considerando que este estudo, aplicação piloto, tem como delimitação de caso único, propõe-se para futuros estudos que o questionário possa servir como modelo de aplicação em outras instituições para que se possa ter uma generalização pelo método indutivo.

## REFERÊNCIAS

AGRESTI, A. *Categorical analysis*. New York: John Wiley, 2002.

AGUIAR, Ana Cecília Bezerra de. A construção da cidadania por meio da educação fiscal: uma análise dos observatórios sociais. 2014. Dissertação (Mestrado em Ordem Jurídica Constitucional) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/12821>>. Acesso em 20 de jul. 2018.

ANDRADE, Maria Margarida de. Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções e práticas. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

BAIALARDI, Catiele Fagundes; PETRI, Sérgio Murilo; ROSA, Priscila Alano da. O Contador como colaborador da conscientização tributária. *Revista Ambiente Contábil*, Rio grande do Norte, v 7, n 1 p. 18 – 34, 2015. Disponível em: <http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/Ambiente/article/view/2236/1945>. Acesso em: 25 de ago. 2018.

BATISTA, Carmem Lúcia. Mediação e apropriações da informação pública: a educação fiscal. 2014. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-18052015-160609/>>. Acesso em 01 de jul.2018.

BATISTA, Esperança de Luna. O Programa de educação fiscal 'sua nota vale dinheiro' como instrumento de projeto piloto de conscientização no Estado do Ceará. 2012. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2012. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/9478>>. Acesso em: 07 de set.2018.

BORGES, E. F. et al. Uma visão exploratória da educação fiscal presente na formação do graduando em ciências contábeis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, v. 1, no. 174, p. 69-83, nov/dez, 2008. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/831/551>>. Acesso em: 10 de jun. de 2018.

BORGES, Erivan Ferreira. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos pela administração municipal. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Programa Multiinstitucional e Inter-regional de Pós-graduação em Ciências Contábeis, UnB/UFPB/UFRN, Natal, 2012. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/11144>>. Acesso em: 05 de dezembro de 2016.

BORGES, Erivan Ferreira et al. Educação fiscal, terceiro setor e funções de governo: Uma análise da influência do programa de educação fiscal do RN nos indicadores das funções de governo dos municípios. REUNIR - Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade. Campina

Grande, v 3, n 4 p. 39 – 61, 2013. Disponível em:  
<<http://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/170>>. Acesso em 25 de ago. 2018.

BORGES, Erivan Ferreira; PEREIRA, José Matias; BORGES; Gilmara Mendes da. Gestão pública no Brasil: uma proposta de mensuração da educação fiscal do cidadão. Revista de Contabilidade e Organizações, São Paulo, p. 4 a 15, 2015. Disponível em: <  
<http://www.periodicos.usp.br/rco/article/view/55522/107578>>. Acesso em: 25 de ago. 2018.

BUTI, Dalva Maria Bertola; BATISTA, Flávio Donizete. Educação Fiscal: um desafio em sala de aula. Programa de Desenvolvimento Educacional–PDE. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, Paraná, 2009. Disponível em:  
<<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1461-8.pdf>>. Acesso em: 15 de out. 2018.

BRASIL. CLT Saraiva e Constituição Federal. 45. ed. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. A Lei 4.729 de 14 de julho de 1965. Define o crime de sonegação fiscal e dá outras providências. Brasília, em 14 de julho de 1965; 144º da Independência e 77º da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVil\\_03/leis/1950-1969/L4729.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVil_03/leis/1950-1969/L4729.htm) . Acesso em: 05 de mar. 2019.

BRASIL. Portaria 413 de 31 de dezembro de 2002. Define competência dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Diário Oficial da União, Brasília, DF. 14 dez. 2014. Disponível em:  
<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/portarias/portaria4132002.pdf>. Acesso em: 14 de dez. 2017

BRASIL. Portal da transparência Estado de São Paulo. Relatório econômico e financeiro de 2016. São Paulo – SP, 29 nov. 2018. Disponível em: <  
<https://portal.fazenda.sp.gov.br/Pesquisa/Paginas/Pesquisa.aspx?k=relat%C3%B3rio%20anual#k=relat%C3%B3rio%20anual> > Acesso em 29 nov.2018.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal. Educação fiscal no contexto social. 5 ed. Brasília: ESAF 2013. Disponível em:  
<http://www.educacaofiscal.sp.gov.br/contents/Caderno%201.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2017.

CARDONI, Carolina Tonin. EDUCAÇÃO FISCAL: trajetória, perspectivas e prática cidadã transformadora. Revista de educação do Ideau. Uruguai, v12, n 25, p. 1-15, 2017. Disponível em: <  
[https://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/380\\_1.pdf](https://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/380_1.pdf)>. Acesso em: Acesso em 25 ago. 2018.

CORRÊA, Antonio. Dos Crimes Contra a Ordem Tributária. 2ª Ed. São Paulo, Saraiva, 1996.

CARVALHO, A. I. de. Conselhos de Saúde no Brasil: participação cidadã e controle social. Rio de Janeiro: Fase/Ibam, 1995.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil. O Longo Caminho. 3ª. ed. Rio de Janeiro: editora Civilização Brasileira, 2002.

CORTINA, Adela. Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

GRZYBOVSKI, D., & HAHN, T. G. Educação fiscal: Premissa para Melhor Percepção da Questão Tributária. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 40(5): 841-64, Set./Out. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v40n5/a05v40n5.pdf>>. Acesso em 10 jun.2018.

LINS. Amom Madel. Educação fiscal: a experiência do Grupo de Educação Fiscal Estadual de Pernambuco. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas,

Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:<<http://hdl.handle.net/10438/13300>>. Acesso em 01 de jul. 2018.

MARINI, Luiza. Brasil deixou de arrecadar mais de R\$ 345 milhões por sonegação em 2018. Congresso em foco UOL, São Paulo, 09 de ago. 2018. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/brasil-deixou-de-arrecadar-mais-de-r-345-bilhoes-por-sonegacao-em-2018/>>. Acesso em 18/02/2019.

MARTINS, Gilberto de Andrade. Manual para elaboração de monografias e dissertações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARSHALL, Thomas Humphrey. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: editora Zahar, 1967.

PERTUZUTTI, E; MERLO, R. A. O programa de educação fiscal do Estado de Santa Catarina: Uma reflexão sobre o papel do contador. Revista Universo contábil. Blumenau, v. 1, n. 3, p. 48-62 set./dez., 2005. Disponível < <http://gorila.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/97>>. Acesso em 08 jun.2018.

OLIVEIRA, Luiz Carlos Diógenes de. Da cidadania fiscal à cidadania cultural: (teoria da educação fiscal). 2012. Dissertação (Mestrado em Direito Constitucional) – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2012. Disponível em: <[https://uol.unifor.br/oul/ObraBdtdSiteTrazer.do?method=trazer&ns=true&obra\\_Codigo=90076](https://uol.unifor.br/oul/ObraBdtdSiteTrazer.do?method=trazer&ns=true&obra_Codigo=90076)>. Acesso em 01 de jul. 2018.

PNEF (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL). Convite à cidadania, versão n. 8. Escola de Administração Fazendária e Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho Educação Fiscal. Brasília, 2002.

RAMOS, Pamela Gabriela; FORTE, Joana Ancila Pessoa. Educação fiscal integrada ao ensino fundamental: um estudo de caso no município de Cáceres MT. Revista UNEMAT de contabilidade, Mato Grosso, v 3, n 5, p. 173 – 186. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.unemat.br/index.php/ruc/article/view/298>>. Acesso em: 25 de ago. 2018.

REIS, Adriano Kozoroski; Pfitscher, ELISETE Dahmer; CASAGRANDE, Maria Denise Henrique. A educação fiscal no brasil: Estudo realizado nos 27 estados da federação, distribuídos nas regiões Norte, Nordeste, sul e Centro Oeste. Revista Catarinense da Ciência Contábil. Florianópolis, v. 11, n. 31, p. 37-56, 2012. Disponível em: <<http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1257>>. Acesso em 25 de ago. 2018.

RAUPP, F. M. e BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed., atualizada de acordo com as normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2010. p. 76-97.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: Métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROCHA, Alexssandro Campanha. A educação para a cidadania no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no Estado da Bahia. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: < <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/17499>>. Acesso em: 07 de set. 2018.

SANTIAGO, Maria Inês Cochrane. A influência do Programa de Educação Fiscal no comportamento dos alunos do Ensino Médio: o caso das escolas Liceu de Acaraú e Maria Luiza Barros de Itarema-CE. 2010. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 2010. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/5967/1/2010-DIS-MICSANTIAGO.pdf>>. Acesso em: 09 de set. 2018.

SCHRAMM, W. *Notes on case studies of instructional media projects*. Working paper for the Academy for Educational Development. Washington. 1971. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=ED092145>. Acesso em: 10/12/2017.

SAINZ DE BUJANDA, F. (1967): *Teoría de la educación tributaria*. Hacienda y Derecho. Instituto de Estudios Políticos. V. IX, no. 24 p. 343-500, Madrid, 1962.

SANTOS, Ismael Andrade. O Discurso da Educação Fiscal na modernidade tardia: um estudo de análise crítica do discurso e argumentação. 2014. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[http://www.btdt.uerj.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=9282](http://www.btdt.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=9282)>. Acesso em 01 out.2018

SILVA, Juary C. Elementos de Direito Penal Tributário. São Paulo, Saraiva, 1998.

SILVA, Laudicéia Ribeiro. Educação Fiscal no Ensino Fundamental e Médio, 2005. p.2. Disponível em: <[http://www.buscarassessoria.com.br/EF\\_MATERIAL/Artigo\\_educacao\\_fiscal\\_no\\_ensino\\_fundamental\\_e\\_medio.pdf](http://www.buscarassessoria.com.br/EF_MATERIAL/Artigo_educacao_fiscal_no_ensino_fundamental_e_medio.pdf)>. Acesso em: 15 de out. 2018.

SILVA, Imaculada Maria Vidal da. Programa de educação fiscal e escola: caminhos e descaminhos na construção da cidadania. 2007. Dissertação (Mestrado profissional em planejamento de políticas públicas) – Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2007. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp097443.pdf>>. Acesso em 08 de set. 2007.

SILVA, José Francisco. A educação para a cidadania fiscal: Ações do programa nacional de educação fiscal – PNEF no ensino fundamental e médio. Monografia (Curso de especialização em legislativo e políticas públicas) – Centro de Formação Treinamento e aperfeiçoamento – CEFOR, Brasília. 2011.

SILVA, Imaculada Maria Vidal da, VILANOVA, Maria de Fatima Veras. Programa de educação fiscal e escola: caminhos e descaminhos na construção da cidadania. Revista do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UECE. Ceará, n 2, p. 125-153, 2011. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path%5B%5D=43>>. Acesso em 25 ago. 2018.

SILVA, Robson Martins de Abreu. Políticas públicas em cidadania fiscal: análise do comportamento do cidadão usuário do Programa Todos com a Nota, do Governo do Estado de Pernambuco. 2012. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10438/10430>>. Acesso em 01 jul. de 2018.

TRINDADE, Matheus Medeiros da. Educação fiscal: Nível de entendimento dos alunos de ensino médio da rede pública de Natal-RN, 2017. (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Rio grande do Norte, 2017. Disponível em: <[https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4978/1/MatheusMT\\_Monografia.pdf](https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4978/1/MatheusMT_Monografia.pdf)>.

YIN, R. K. e DAVIS, D. Adding new dimensions to case study evaluations: The of evaluating comprehensive reforms. In julnes & D. J. Rog. Informing federal policies for evaluation reforms. San Francisco: Jossey Bass. p. 75 -93.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.